



## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100, de 29 de dezembro de 2003.

**"PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO".**

### **PORTARIA Nº 001/GD/SAMAE/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Sr. **Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função comissionada, a partir de 02/01/2017, o senhor **MARCOS ANTONIO VIEIRA DA COSTA**, portador do CPF nº 025.549.041-03, RG nº 15635120, servidor efetivo no cargo de Mensageiro, nomeado para exercer a função Comissionada de Coordenador do Setor de Patrimônio, Transportes e Arquivo Permanente, através do Ato nº 017/GD/SAMAE/2014 de 30 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 2º (segundo) dia do mês de janeiro de 2017.**

  
**WESLEY LOPES TORRES**  
Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br).